

RESOLUÇÃO Nº 111 DE 26 DE ABRIL DE 2019

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Estudos Tributários e Defesa do Contribuinte para o triênio 2019/2021”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

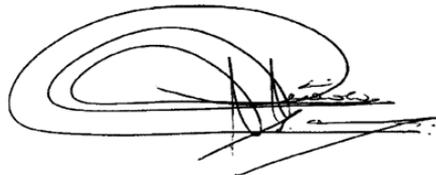
Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Estudos Tributários e Defesa do Contribuinte:

Christiano Alexandre Gonçalves de Souza - Membro
Daniel Luis Nascimento Moura - Membro
Edson Ritter - Membro
Fabiula Rosa - Membro
Fernando Zanin - Membro
Juscélia Gonçalves Rodrigues - Membro
Otacilio Peron - Membro
Pamela Akda Rita da Silva Bruno Rodrigues - Membro
Sergio Luis Dalto de Moraes - Membro
Victor Hugo Almeida Giraldelelli – Membro

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 26 de abril de 2019.



LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente



GISELA ALVES CARDOSO
Vice-Presidente



FLAVIO JOSE FERREIRA
Secretário-Geral



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro